PORTARIA N° 485/2024 de 10 de junho de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 09 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Crisley Dalla Costa,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, matrículas n° 4707 e 5784, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 09 de junho de 2024 a 23 de junho de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 24 de junho de 2024, será submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de junho de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal